



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTRARIA INEA PRES N° 1.341 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES N° 1.025, DE 16/04/2021, PUBLICADA EM 20/04/2021, ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES N° 1.254, DE 31/08/2023, PUBLICADA EM 04/09/2023, QUE CRIOU O COMITÊ DE MONITORAMENTO DE CRISE EM EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 18 de julho de 2024, processo administrativo SEI-070002/007970/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Inea/Pres nº 1.025, de 16/04/2021, publicada em 20/04/2021, alterada pela Portaria Inea/Pres nº 1.254, de 31/08/2023, publicada em 04/09/2023, que criou o Comitê de Monitoramento de Crise em Emergências Ambientais do Instituto Estadual do Ambiente (Inea).

§1º Fica mantidos os servidores Raphael Freire de Souza, id. funcional 4331923-8, como representante da GGPAR/DIRBAPE; Cinthia Avellar Martins, id. funcional 4461103-0, como suplente da GERHIDRO/DIRSEQ; e Leonardo Fidalgo Telles Rodrigues, id. funcional 2151304-0, como representante da GERQUALI/DIRSEQ;

§2º Ficam excluídos os servidores Amanda Montavaneli Carvalho, id. funcional 4347740-2; Mario Luiz Silva de Oliveira, id. funcional 4399212-9; e Eduardo Francisco da Silva, id. funcional 5108511-9; e

§3º Ficam incluídos os servidores Israel de Andrade Lima, id. funcional 4332053-8, como suplente da GGPAR/DIRBAPE; Ricardo Marcelo da Silva, id. funcional 4459432-1, como representante da GEROPEM/DIRPOS; e Michelle Branco Ramos, id. funcional 4374889-9, como suplente da GEROPEM/DIRPOS.

Art. 2º O Comitê fica estabelecido com os servidores a seguir:

- 1.** Ricardo Marcelo da Silva, id. funcional 4459432-1, como representante da GEROPEM/DIRPOS; e Michelle Branco Ramos, id. funcional 4374889-9, como suplente da GEROPEM/DIRPOS;
- 2.** Raphael Freire de Souza, id. funcional 4331923-8, representante da GGPAR/DIRBAPE e Israel de Andrade Lima, id. funcional 4332053-8, como suplente da GGPAR/DIRBAPE; e
- 3.** Leonardo Fidalgo Telles Rodrigues, id. funcional 2151304-0, como representante da GERQUALI/DIRSEQ e Cinthia Avellar Martins, id. funcional 4461103-0, como suplente da GERHIDRO/DIRSEQ.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2024

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea

Publicada em 07.08.2024, DO nº 145, página 21